

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATO Nº CT 122/2015**
PROCESSO Nº 2015.022688
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2014**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL(IS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E A EMPRESA SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**

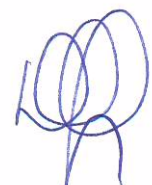
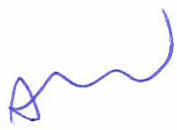
Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, em Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada por sua Diretora Presidente e seu Diretor de Relações com o Cliente, respectivamente, a Sra. **DENISE DE MOURA CADETE GAZZINELLI CRUZ** e o Sr. **SANDRA SILY**, e a empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rodovia Doutor Sérgio Braga, 452, Barra Mansa, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **28.672.087/0001-62**, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WALLACE ROSSAND DOS SANTOS MELO**, identidade nº **887.266 – SSP/SE** CPF **048.088.237-13**, firmam o presente **CONTRATO de FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO**, cujo Edital está protocolado na **CESAN** sob o nº 103.2014.00764, aprovado pela Diretoria da **CESAN**, em sua reunião nº **2086ª** de **27/05/2015**, e homologado pelo Conselho de Administração da **CESAN**, através de Deliberação nº **4191/2015**, de **25/06/2015**, sujeitando-se as contratantes à Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual 1.527-R/2005 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, observando-se, no que couber, Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO**, conforme descrito nas **PLANILHAS DE PREÇOS, ANEXO I** do Edital, que a este integra.
- 1.2 O(s) material(is) e seu quantitativo contratado(s) por meio deste instrumento é(são):

LOTE	ITEM ATA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	20	TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 200MM	PAM	402	M	203,91
01	40	TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 300MM	PAM	1.002	M	297,01

- 1.3 Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o **FORNECIMENTO** do(s) material(is) ora contratado(s), será efetuado em conformidade com os documentos a seguir



enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

- a) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2014** e seus anexos;
- b) Carta proposta da **CONTRATADA**, de ref PAM 001-00020493-Rev2 datada de 13/03/2015 e seus anexos.
- c) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste **CONTRATO** são provenientes de Receita Própria da CESAN e financiados pela **Caixa Econômica Federal – CAIXA**, lastreado com recursos do FGTS – Programa Saneamento para Todos, contrato de financiamento nº 0410.553-65 e conta vinculada de nº 0167 003 0000969 1 5, tendo como finalidade o empreendimento: **AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRA – SETORES SERRA SEDE, CIVIT E NOVA CARAPINA** (Código PEP A.SER.OG.15.03).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

- 3.1 A **CESAN** pagará à **CONTRATADA** pelo **FORNECIMENTO** do(s) material(is) constante(s) do objeto deste **CONTRATO**, o valor seguinte:

LOTE 01: R\$ 379.575,84 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Obs.: O qual representa a soma dos valores unitários do(s) material(is) elecando(s) no subitem 2.1 acima, já com o desconto aplicado sobre o(s) valor(es) unitário(s) apresentado(s) no ANEXO I do Edital que a este integra.

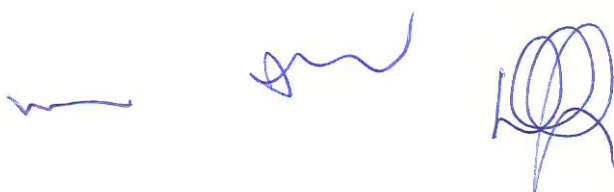
- 3.1.1 O **FORNECIMENTO** previsto neste **CONTRATO** também abrange, entre outros, os seguintes encargos:

- a) Testes de fabricação do(s) material(is), quando couber, e outras atividades e serviços, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** contidas neste **CONTRATO**;
- b) Embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, imposto sobre produtos industrializados - IPI, quaisquer outros tributos de natureza fiscal e parafiscal, nacional ou internacional, sendo o **FORNECIMENTO** entendido como armazenado nos locais designados pela **CESAN**, livre de quaisquer ônus adicionais.

- 3.1.2 Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos decorrentes do **FORNECIMENTO** do(s) material(is), tais como: Despesas diretas e indiretas, "Know-How", fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória –ES, quando couber, durante a garantia do(s) material(is), e outros, de acordo com os documentos do Edital de Pregão integrante deste **CONTRATO**.

4. CLÁUSULA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1 As sanções administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta contratação. Tais sanções também se aplicam aos contratados que falharem ou fraudarem a execução deste **DOCUMENTO CONTRATUAL**.



- 4.2 As sanções serão aquelas estabelecidas no **Item 12** do Edital, que a este integra, e que se refiram à fase contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1 O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.
- 5.2 O prazo global para de entrega do(s) material(is) será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do dia subsequente ao da emissão do **PEDIDO DE COMPRA**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação do extrato desse instrumento na Imprensa Oficial.
- 5.3 A entrega será **Programada**. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) **conforme cronograma definido**, respeitando o **prazo mínimo de até 60 (sessenta) dias corridos para a primeira entrega**, contados a partir do dia subsequente ao da data da emissão do **PEDIDO DE COMPRA**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

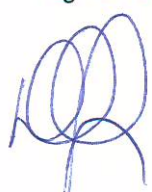
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ENTREGA	TOTAL
	60 DIAS	
TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 200MM	402 M	402 M
	67 UN	67 UN

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ENTREGA	TOTAL
	60 DIAS	
TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 300MM	1002 M	1002 M
	167 UN	167 UN

- 5.4 As demais condições para os **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA** são as constantes no **Item 18** do Edital, que a este integra.

6. CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS)

- 6.1 O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) na condição CIF na Av. Guarapari, 444, Jardim Limoeiro, Serra - ES, Cep 29.164-120, em conformidade com a necessidade da **CESAN**, com carga e descarga por conta do transportador, em veículos apropriados para o transporte do(s) mesmo(s).
- 6.1.1 A CONTRATADA deverá entregar à CESAN, em um original e 02 (duas) cópias, os documentos e todas as listas de embarque relativas a cada remessa do(s) material(is), após o despacho dos mesmos, quando aplicável.
- 6.1.2 Todo(s) o(s) material(is) deverá(ão) vir acompanhado(s) do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), sem emendas ou rasuras, e dos respectivos Certificados de Testes de Ensaio quando couber.
- 6.1.3 A CONTRATADA deverá fazer constar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica: O nome do empreendimento – **AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRA – SETORES SERRA SEDE, CIVIT E NOVA CARAPINA**; e o N° do contrato de financiamento – 0410.553-65.



- 6.2 As demais condições para a **ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS)** são as constantes no **Item 19** do Edital, que a este integra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – INSPEÇÃO DE QUALIDADE

- 7.1 A **CESAN** se reserva o direito de submeter o(s) material(is) a ser(em) fornecido(s), em decorrência desta licitação, à inspeção de qualidade.
- 7.2 As demais condições para se proceder à **INSPEÇÃO DE QUALIDADE DO(S) MATERIAL(IS)** encontram-se estabelecidas no **Item 20** do Edital, que a este integra.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A **CESAN** exercerá a Fiscalização geral do **FORNECIMENTO** objeto do presente **CONTRATO** através da **Gerência de Projetos e Obras Operacionais (O-GPO)**, da **CESAN**.
- 8.2 Fica estabelecido que a Fiscalização não poderá eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste **CONTRATO**.
- 8.3 As demais condições para **FISCALIZAÇÃO** encontram-se estabelecidas no **Item 21** do Edital, que a este integra.

9. CLÁUSULA NONA – PAGAMENTOS E PREENCHIMENTO DE NOTA(S) FISCAL(IS)

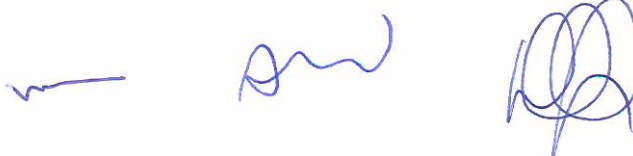
- 9.1 As condições para os **PAGAMENTOS** são as constantes no **Item 22** do Edital, que a este integra.
- 9.2 A adoção de antecipação de pagamento de Nota(s) Fiscal(is) deverá ser precedida de celebração do **Termo de Aceitação de Antecipação de Prazo de Pagamento** constante do modelo **ANEXO IX** do Edital, que a este integra.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CESAN

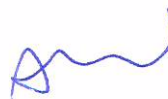
- 10.1 Prestar à **CONTRATADA** todas as informações julgadas necessárias quando solicitadas.
- 10.2 Providenciar as inspeções do **FORNECIMENTO**, com vistas ao cumprimento dos prazos pela **CONTRATADA**.
- 10.3 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida na **CLÁUSULA NONA** deste **CONTRATO**.
- 10.4 Dirimir dúvidas, quando necessário.
- 10.5 Notificar a empresa **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos **SERVIÇOS** para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Fornecer o(s) material(is) à **CESAN**, em rigorosa obediência às especificações técnicas, aos itens e subitens, às condições gerais e específicas contidas neste **CONTRATO** e seus anexos, bem ainda às especificações e instruções fornecidas pela **CESAN**.
- 11.2 Não promover nenhuma alteração do **FORNECIMENTO** ou especificações de quaisquer material(is), sem a prévia aprovação, por escrito, da **CESAN**.



- 11.3 Responder, entre outros, por todos os encargos referentes ao uso na fabricação do(s) material(is), de marcas e patentes sujeitas a "royalties" ou encargos semelhantes, usadas por ela para atendimento ao **FORNECIMENTO** ora contratado.
- 11.4 Responsabilizar-se, unicamente, pelo **FORNECIMENTO** do(s) material(is) objeto deste **CONTRATO**, respondendo pela qualidade dos mesmos e o cumprimento dos prazos.
- 11.5 Responsabilizar-se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições de todo e qualquer material(is) que apresente(m) defeito de fabricação, dentro do período de garantia constante de sua proposta.
- 11.6 Entregar o(s) material(is) na Av. Guarapari, 444, Jardim Limoeiro, Serra - ES, Cep 29.164-120, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, seguros e demais despesas correlatas, sendo todos os pagamentos relativos aos mesmos por ela efetuado. Para o transporte do(s) material(is), observar a exigência do subitem 19.4 do Edital que a este integra.
- 11.7 Executar, à suas expensas, todos os testes indicados nas normas pertinentes ao(s) material(is) fornecido(s).
- 11.8 Manter a **CESAN** informada de todos os detalhes do fornecimento, de acordo com a conveniência desta, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a consulta.
- 11.9 Atender aos prazos estabelecidos pela **CESAN**, quanto ao fornecimento.
- 11.10 A **CONTRATADA** só poderá fornecer o material mediante o pedido de compra prévio da fiscalização da **CESAN**.
- 11.11 A **CONTRATADA** obriga-se, ainda a:
- a) Prestar, quando solicitado pela **CESAN**, supervisão do(s) material(is) fornecido(s);
 - b) Responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados à **CESAN** ou a terceiros,
 - c) Prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória - ES, durante a garantia do(s) material(is).
 - d) Informar eventual desenquadramento da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;
 - e) Manter durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 12.1 As condições para **ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** são as constantes no **Item 24** do Edital, que a este integra.
13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRIBUTOS**
- 13.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita, comprovadamente, nos preços do(s) material(is), facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.
14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS**
- 14.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador do **FORNECIMENTO** ora



contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

- 15.1 Este **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Serra/ES,

15 de outubro de 2015


DENISE DE MOURA CADETE GAZZINELLI CRUZ
DIRETORA PRESIDENTE DA CESAN
CPF Nº 407.952.336-04


SANDRA SILY
DIRETORA DE OPERAÇÃO METROPOLITANA DA CESAN
CPF Nº 526.350.077-72


WALLACE ROSSAND DOS SANTOS MELO
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª

2ª

66

Vitória (ES), Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015.

publicação, pelos motivos expostos pelo processo 2015.025147.

REF.: Processo nº 2015.025147.

Vitória, 14 de outubro de 2015.
Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 188312

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 122/2015**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de tubos de ferro fundido.

VALOR: R\$ 379.575,84 (trezentos

e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 60 (sessenta) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN e financiados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, lastreado com recursos do FGTS.

REF: Pregão Eletrônico nº 220/2014
Protocolo: 2015.022688

Vitória, 15 de outubro de 2015.

Denise de Moura Cadete

Gazzinelli Cruz

Diretora Presidente da CESAN

Protocolo 188390

Vitória, 13 de Outubro de 2015.

Maria Tereza Colnaghi Lima

Diretora Administrativo-Financeira/

FAPES

Protocolo 188498

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE
14 DE OUTUBRO DE 2015.**

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2015, do servidor **DUARTE HENRIQUE VERVOLET DE AQUINO**, nº funcional 2623609, a partir de 14.10.2015, ressaltando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente. Proc. 72084472.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 188220

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE
14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**RESUMO DA RESCISÃO DO
TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO.**

ÓRGÃO CONCEDENTE:
**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO.**

ESTAGIÁRIO:
WILLIAM SANTOS OLIVEIRA.
a partir de 07/10/2015.

Vitória, 14 de Outubro de 2015.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 188255

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2015**, que visa à contratação temporária e a formação de cadastro de reserva para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, e **RESULTADO FINAL**, publicado no site <www.sectti.es.gov.br> no dia 16.09.2015, que homologou o resultado final, torna público a convocação dos candidatos classificados, conforme quadros abaixo.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadros abaixo, que optaram pela localidade de Vila Velha, deverão comparecer no CEET VASCO COUTINHO (localizada na Av. Luciano das Neves, s/n - Centro, Vila Velha) portando os documentos descritos no item 8.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2015, além de Laudo Médico (Médico do Trabalho) no dia 15/10/2015, às 9h.

DISCIPLINA: Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de deficiência mental/intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo; Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett).

Classificação	Nome do Candidato
2º	ANGELA DE FÁTIMA BARBOSA VIANNA
3º	MARIA DA PENHA DO ROSÁRIO

DISCIPLINA: Professor para o Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Visual.

Classificação	Nome do Candidato
2º	KRISCILA CHRIST PINTO COUTINHO

Parágrafo único - A convocação dos candidatos se faz necessária tendo em vista a desistência e/ou a ausência na data determinada, no Edital de Convocação nº 05/2015 e 06/2015, dos candidatos.

2. Os documentos entregues poderão ser cópias legíveis autenticadas em cartório ou cópias simples, sendo que nesta hipótese, no momento da apresentação, serão exigidos os documentos originais para conferência.

3. As hipóteses de eliminação do Processo seletivo são as descritas no Edital nº 04/2015.

Vitória/ES, 13 de outubro de 2015.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

Protocolo 188199

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
150, DE 13 DE OUTUBRO DE
2015.**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, neste ato representada pela Diretora Administrativo-Financeira, resolve contratar os estagiários

abaixo selecionados pelo Programa Jovens Valores.

Nome	Vigência
Ariany de Jesus de Nardi	13/10/2015 a 31/12/2016
Davi Roepke Viana	13/10/2015 a 31/12/2016
Mayara Luanda de Carvalho da Silva	13/10/2015 a 11/10/2017

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo -
IPEM-ES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005, com base no contido na letra "c", item 8, do capítulo III, da Resolução CONMETRO nº 11 de 12 de outubro de 1988, que determina a verificação periódica de instrumentos de medir e as medidas materializadas; e Portaria INMETRO nº 201, de 21 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo abaixo descrito para a **verificação subsequente** dos taxímetros instalados nos veículos-táxi licenciados no município de **Cariacica**, referente ao **exercício de 2015**.

Final da Permissão	Período de Comparecimento na Oficina	Período de Agendamento	Período de Verificação
1, 2, 3, 4, 5	19/10 a 23/10	19/10 a 30/10	03/11 a 27/11
6, 7, 8, 9, 0	26/10 a 30/10		

Art. 2º O proprietário do veículo-táxi deverá agendar antecipadamente a data da verificação conforme período estabelecido no art. 1º, e emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União) para o pagamento da taxa de serviço acessando o site servicos.inmetro.rs.gov.br/agendamento.

Art. 3º O proprietário do veículo-táxi deverá comparecer ao **Terminal Rodoviário de Vila Velha, sito à Rodovia Daryl Santos, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha**, na data e horário previamente agendados, para que seja efetuada a verificação do taxímetro. O atendimento para verificação será realizado no horário compreendido das 8h30min às 11h30min e 13h às 16h. A verificação será realizada na pista demarcada na Avenida Estudante José Júlio de Souza (Avenida da Praia), final da Praia de Itaparica, Vila Velha.

Art. 4º No momento da verificação, obrigatoriamente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Autorização da Prefeitura Municipal de Cariacica;
- b) Ordem de Serviço emitida por oficina autorizada;
- c) Certificado de Verificação do Taxímetro, ano anterior;
- d) Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV);
- e) Comprovante de Pagamento da GRU referente ao serviço de verificação;
- f) Carteira Nacional de Habilitação do Motorista (CNH).

Art. 5º O proprietário ou responsável legal do veículo-táxi que estiver impossibilitado de comparecer com o taxímetro para a verificação no prazo pré-estabelecido no artigo 1º deverá apresentar justificativa, por escrito e com a devida comprovação, na sede do IPEM-ES, mediante protocolo de recebimento, até o último dia do prazo de verificação.

Art. 6º O proprietário ou responsável legal do veículo-táxi que não comparecer com o taxímetro para a verificação e não apresentar justificativa de impossibilidade de comparecimento no prazo determinado no artigo 1º será autuado, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 9933/99 de 20 de dezembro de 1999, com as



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO
DA BAHIA - SEINFRA

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONVÊNIO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DISTRATANTES; Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia SEINFRA, e a Caixa Econômica Federal: OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Distrato de Convênio de acesso ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - SIPCI; ASSINATURA: 19 de outubro de 2015.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
E SANEAMENTO
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA
E DE SANEAMENTO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A nº 059/15 an contrato nº 041/2014 - SWAP. Partes: CERB e Construtora Ceará Mendes Ltda. Objeto: Acrescer o valor do Contrato originário em R\$1.665.206,56. Data da assinatura: 08.10.2015.

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1-Ata de Registro de Preço nº. 5000000463, firmado entre a Empresa e a Empresa Kanaflex S/A Indústria de Plásticos. CNPJ nº. 43.942.598/0001-40. 2-Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de tubos PEAD 63mm, nas quantidades e periodicidades que melhor aprovar a Empresa. 3-Prazo de vigência: 06 meses. 4-Data de Assinatura: 13/10/15. 5-Origem: Pregão Eletrônico nº. 151/15.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1 - Termo Aditivo nº. 596/2015. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: CCP Construções e Locações de Equipamentos Ltda. 4 - Objeto: Promovido por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 14/10/15. 6 - Origem: Contrato nº. 460001516, aditado sob os nºs. 005/14, 129/14, 498/14, 631/14, 125/15 e 492/15.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2015

A Diretoria Executiva da Embasa através da R.D nº. 759/2015, datada de 14/10/2015, resolveu homologar o Relatório Final de Julgamento do Pregão Eletrônico nº. 152/15, que tem por objeto a aquisição de registro PP 1/2, no sistema de registro de preços, e autorizar a contratação da empresa Polier Indústria e Comércio Ltda., no valor total proposto de R\$ 398.400,00, correspondendo ao valor equalizado de R\$ 438.240,00, pelo período de 06 meses, em conformidade com as disposições editalícias.

Salvador, 20 de outubro de 2015.
ROGERIO COSTA CEDRAZ,
Presidente da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20150001 - SRH

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA Realização: às 9 horas do dia 23 de novembro de 2015, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2015.
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES
Presidente da CEL 02
Em Exercício

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150773 - SESA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7732015, até o dia 09/11/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150672 - SESA

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 09/11/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2015.
MICHEL SILVA DE MENEZES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150768 - SESA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7682015, até o dia 09/11/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2015.
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150780 - SESA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7722015, até o dia 09/11/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150772 - SESA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7722015, até o dia 09/11/2015 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2015.
CIRIACO BARBOSA DAMASCENO NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150781 - SESA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7812015, até o dia 09/11/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2015.
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150784 - SESA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7842015, até o dia 06/11/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2015.
VALDA FARIAS MAGALHÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150770 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7702015, até o dia 06/11/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2015.
ANTÔNIO MARIA SARAIVA CORREIA
Pregoeiro

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 20150004 - STDS

Acordo de Emprestimo nº. 2230/OC-BR-Edital nº. 20150004/STDS/CCC. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO (CTA - TRABALHADOR AUTÔNOMO), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências - CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@ppe.ce.gov.br ou através do fax (085) 359-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará. Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 359-6522, até às 9h30min do dia 24 de novembro de 2015, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 177.277,95 (cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato.

Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2015.
MARIA BETÂNIA SÁBIO COSTA
Vice-Presidente da CCC

SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20150285 - CAGECE

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de hidróxido sódico escamas 96% de pureza - saca de 25 kg, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6972015, até o dia 09/11/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2015.
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE
DE SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de tubos de ferro fundido.
VALOR: R\$ 379.575,84 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 60 (sessenta) dias corridos.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN e financiados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, lastreado com recursos do FGTS.
REF: Pregão Eletrônico nº 220/2014
Protocolo: 2015.022688

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de tubos de ferro fundido.
VALOR: R\$ 11.975.347,65 (onze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 210 (duzentos e dez) dias corridos.